

REALIZANDO A JUSTIÇA SEXUAL E REPRODUTIVA (RESURJ): AÇÃO JÁ!

RESURJ (por sua sigla em Inglês) é uma aliança internacional de ativistas feministas que buscam a implementação dos compromissos internacionais para assegurar todos os direitos e a saúde sexual e reprodutiva das mulheres e jovens em 2015.

" RESURJ em 2015" é um **agenda de 10 pontos** que põe os direitos humanos das mulheres e jovens, particularmente os direitos sexuais e reprodutivos, a participação na tomada de decisões e a garantia da transparência e prestação de contas no centro dos programas de saúde e das políticas de desenvolvimento.

A RESURJ conclama todas e todos os tomadores de decisão a:

1. Expandir as oportunidades de tomada de decisão das mulheres jovens assegurando uma participação significativa em todas as fases de concepção, monitoramento e implementação das políticas e programas em matéria de saúde sexual e reprodutiva nos âmbitos nacional, regional e internacional;

2. Priorizar os direitos sexuais e reprodutivos no fortalecimento dos sistemas saúde e nos programas de desenvolvimento de modo que serviços integrais e de alta qualidade estejam disponíveis, sejam acessíveis e aceitáveis para todas as mulheres e meninas, especialmente para as pessoas mais marginalizadas. Estes serviços devem incluir informações abrangentes sobre sexualidade e serviços e insumos de contracepção (incluindo contracepção de emergência, profilaxia pós-exposição e preservativos femininos e masculinos); atenção e cuidado perinatal (atenção e cuidado pré e pós-natal, atenção e cuidado ao parto por pessoal capacitado, sistemas de referência e contra-referência, e atenção e cuidados obstétricos de emergência); serviços de aborto seguro e atenção e cuidados às complicações pós-aborto, acesso às tecnologias de reprodução assistida; prevenção, tratamento, atenção e cuidados para infecções transmitidas sexualmente e o HIV; prevenção, tratamento e atenção e cuidados dos cânceres do trato reprodutivo.

3. Garantir acesso universal ao pacote essencial de saúde sexual e reprodutiva promovendo financiamento suficiente e sustentável para lograr a formação, contratação e retenção da força de trabalho necessária para o bom funcionamento do setor da saúde; assegurar acesso equitativo e de boa qualidade aos serviços; atenção gratuita ou subsidiada para quem precisa; e monitoramento das desigualdades e disparidades no acesso através da coleta e análise regular de dados desagregados por sexo e idade.

4. Proteger os direitos humanos das mulheres e das e dos jovens em programas de saúde sexual e reprodutiva, através da garantia de que os serviços sejam concebidos para responder a necessidades específicas de saúde e superar barreiras enfrentadas por grupos marginalizados, incluindo a prestação de serviços que estejam livres de estigma, coerção, discriminação e violência e que sejam fundados no consentimento pleno e informado, e que afirmem o direito ao prazer. Os programas e políticas devem assegurar a privacidade e a confidencialidade das mulheres e das e dos jovens na prestação de serviços, respeitando a sua capacidade de tomar decisões livres e informadas a respeito de sua sexualidade e sua capacidade reprodutiva desde a infância à idade adulta em toda sua diversidade; e prestar especial atenção aos grupos marginalizados de mulheres e adolescentes, incluindo pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV e AIDS, e de todas as orientações sexuais e identidades de gênero.

5. Criar e manter uma educação em sexualidade integral, objetiva e precisa que seja acessível e positiva para todas as pessoas na infância e juventude dentro e fora das escolas. Programas de educação integral em sexualidade promovem os direitos sexuais e reprodutivos, a equidade de gênero, o auto-empoderamento, o conhecimento sobre o corpo, a integridade e a autonomia física, o desenvolvimento de habilidades de relacionamento; são livres de estereótipos de gênero, discriminação e estigma, e respeitam das capacidades em desenvolvimento das pessoas na infância e adolescência para tomar decisões sobre sua sexualidade e capacidade reprodutiva.

6. Alocar recursos para o HIV destinados à proteção e ao empoderamento das mulheres e jovens. Em particular, garantir que o financiamento da atenção e cuidados à saúde sexual e reprodutiva inclua a educação integral em sexualidade, prevenção, aconselhamento, testagem voluntária, tratamento, atenção e cuidado ao HIV, assim como a outras infecções transmitidas sexualmente e aos cânceres do trato reprodutivo; e acesso universal a preservativos femininos e masculinos, microbicidas e outras tecnologias de prevenção controladas pelas mulheres.

7. Assegurar que os acordos de propriedade intelectual apoiem as obrigações dos Estados de garantir os direitos humanos de mulheres e jovens. Os governos devem fazer uso de todas as flexibilidades dos acordos sobre os aspectos de propriedade intelectual relacionados aos comércio (ADPIC) com o objetivo de assegurar que regras de direitos de propriedade não afetem negativamente o acesso das pessoas a medicamentos, e medicamentos genéricos em particularmente, assim como a outras tecnologias de prevenção.

8. Promover um ambiente propício ao exercício dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e jovens através da garantia dos direitos econômicos, sociais, civis, políticos e culturais de mulheres e jovens; da remoção de todas as barreiras estruturais, legais e sociais para o gozo desses direitos; da garantia de outros determinantes da saúde (como boa nutrição, e acesso a água potável e saneamento); e do alcance da equidade de gênero.

9. Fortalecer a transparência e assegurar a criação de mecanismos eficazes de monitoramento e de garantia da transparência e prestação de contas para programas de educação e saúde nos âmbitos locais, nacionais, regionais e internacionais da política que sejam apoiados política e financeiramente. Os mecanismos de monitoramento e de garantia da transparência e prestação de contas devem adotar uma perspectiva de direitos humanos sistêmica e consistente, prover soluções e reparação integral a quem for de direito quando direitos sexuais e reprodutivos forem violados, e levar ao constante melhoramento dos programas e políticas existentes.

10. Garantir que o financiamento para o desenvolvimento seja sustentável e harmonizado entre doadores e agências multilaterais, e que programas de direitos e saúde sexual e reprodutiva sejam priorizados.

Para apoiar este Agenda de Ação ou obter mais informações, por favor contacte info@resuri.org, ou adira no site <http://resuri.org>. Siga-nos no Twitter: @RESURI.